



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS SOBRAL

EDITAL Nº 01/2021 – CURSO DE MEDICINA

Edital de Convocação da Eleição para Coordenação do Curso de Medicina do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Sobral

A Coordenação do Curso de Medicina do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Portaria nº 586/PROGEP/UFC, de 16 de fevereiro de 2018, torna pública a abertura do processo de eleição para as funções de COORDENAÇÃO e VICE-COORDENAÇÃO do Curso de Graduação em Medicina do *Campus* da UFC em Sobral durante o período de 01/03/2021 a 29/02/2024, em conformidade com o art. 43 do Estatuto da UFC.

2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral será composta pelo Coordenador do Curso, Prof. Paulo Roberto Santos, e a Administradora do Curso de Medicina, Aline Costa Araújo.

2.2 São atribuições e competências exclusivas da Comissão Eleitoral:

- a) Realizar a divulgação deste Edital de chamada do Processo Eleitoral;
- b) Divulgar as candidaturas válidas e deferidas;
- c) Divulgar datas de ocorrência da eleição, de acordo com o calendário disponível no item 7 do presente Edital;
- d) Divulgar o resultado da eleição.

3. PROCESSO ELEITORAL

3.1 Caberá à Comissão Eleitoral:

- a) Receber as inscrições das chapas candidatas à Coordenação do Curso, que deverão ser realizadas, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <https://forms.gle/hfn3PFxTZFo7sRQA8>.
- b) Julgar a validade das candidaturas, de acordo com os critérios de elegibilidade presentes no item 3.3. deste Edital;
- c) Articular-se junto à equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação da UFC (STI), responsável pela disponibilização do **Sistema de Eleições Remotas e Secretas da UFC**, que conduzirá este pleito, colaborando com a mesma durante todo o processo eleitoral;

- d) Receber da equipe técnica da STI a apuração do resultado, em documento pdf, extraído do Sistema de Eleições Remotas e Secretas da UFC;
- e) Divulgar o resultado da eleição para a comunidade acadêmica.

3.2 O processo eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

- a) Período de inscrição das chapas;
- b) Análise das candidaturas pela Comissão Eleitoral;
- c) Período de realização da eleição (votação e apuração) em formato virtual;
- d) Aprovação da apuração do resultado da eleição no Colegiado de Coordenação de Curso de Graduação em Medicina do *Campus* da UFC em Sobral;
- e) Homologação do resultado da eleição no Conselho do *Campus* de Sobral;
- f) Divulgação do resultado da eleição.

3.3 **Da Candidatura** (critérios de elegibilidade)

- a) O Coordenador de Curso exercerá o seu mandato em dedicação exclusiva ou em regime de tempo integral (40 horas semanais), durante o período de 01/03/2021 a 29/02/2024, permitida uma única recondução.
- b) O registro da candidatura a Coordenador deverá ser acompanhado do nome do respectivo candidato a Vice-Coordenador, os quais serão sufragados conjuntamente no mesmo escrutínio e o voto que for destinado ao Coordenador será automaticamente atribuído ao candidato a Vice-Coordenador.
- c) As chapas interessadas deverão realizar a inscrição a partir do dia 28 de janeiro de 2021 até as 23:59 do dia 31 de janeiro de 2021. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <https://forms.gle/hfn3PFxTZFo7sRQA8>.
- d) Poderão concorrer à função de Coordenador os docentes do quadro permanente da UFC, em efetivo exercício, que ministram disciplinas/ módulos no Curso de Medicina/ UFC – *Campus* de Sobral, desde que seja professor associado ou titular, ou que possua o título doutor.
- e) Poderão concorrer à função de Vice-Coordenador os docentes do quadro permanente da UFC, em efetivo exercício, que ministram disciplinas/ módulos no Curso de Medicina/ UFC – *Campus* de Sobral, desde que seja professor associado ou titular, ou que possua o título doutor.

3.4 Da votação

- a) A votação terá início às 8:00 do dia 02/02/2021 e término às 12:00 do dia 03/02/2021;
- b) **Poderão participar da eleição, na qualidade de eleitor, todos os integrantes titulares e suplentes do Colegiado de Coordenação do Curso de Graduação em Medicina do *Campus* da UFC em Sobral representando o corpo docente, discente e técnico-administrativo, conforme Anexo I deste Edital;**
- c) O processo eleitoral será por meio do Sistema de Eleições Remotas e Secretas da UFC disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação da UFC (STI);
- d) Cada integrante do colegiado receberá em seu endereço de email credenciais de acesso ao sistema de votação virtual. Essas credenciais definem-se por um *login* e uma senha, pessoais e intransferíveis, gerados pela STI. Cabe destacar que para garantir a participação de todos no processo eleitoral, faz-se imprescindível que o endereço de email informado à Coordenação do Curso de Medicina de Sobral esteja correto, atualizado e ativo, visto que somente através dele será possível acessar o sistema de votação;
- e) O acesso ao sistema de votação virtual estará identificado por *URL* encaminhada ao email de cada um(a) dos(as) votantes, sendo possível acessá-lo para efetivação do voto apenas nos dias definidos para a realização da eleição juntamente com o identificador de usuário (ID) ou *login* que será solicitado quando o(a) votante acessar o sistema e da **senha** que funcionará como chave de acesso ao voto virtual.
- f) Após acessar o email e realizar *login* com a senha definida pela STI, o(a) votante deverá preencher a cédula de votação virtual, indicando sua chapa escolhida na eleição ou sua opção pelos votos branco ou nulo;
- g) O voto é secreto, não existindo possibilidade de identificação por meio do Sistema;
- h) Por se tratar de um formato virtual de votação, em caso de atraso por problemas técnicos de origem no Sistema, a eleição pode ser reconfigurada para término em horário ou data posterior ao já estabelecido;
- i) A UFC não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos advindos dos aparelhos eletrônicos por meio dos quais o eleitor realizará a votação para Coordenação do Curso;
- f) Após a conclusão da votação e declaração de seu encerramento, a equipe técnica da STI enviará a apuração dos votos eletrônicos, em documento pdf, extraído do Sistema de Eleições Remotas e Secretas da UFC.
- g) A apuração da consulta deverá ser encaminhada ao Colegiado do Curso de Medicina para aprovação do resultado e para o Conselho do *Campus* de Sobral para homologação.

3.5 Apuração dos votos

- a) A apuração dos votos eletrônicos será realizada pelo Sistema de Eleições Remotas e Secretas da UFC, após o encerramento do período de votação;
- b) O Sistema efetua a contagem dos votos de forma ágil e garante a votação secreta, havendo impedimento de identificação da origem dos votos até mesmo pelos técnicos da STI, o que confere lisura ao processo eleitoral;
- c) Será considerada vencedora na consulta a chapa que obtiver maior número de votos, para mandato no período de 01/03/2021 a 29/02/2024, sendo possível a recondução uma única vez.

7. CALENDÁRIO

Fluxo do Processo Eleitoral	Período
Inscrição de candidaturas	8:00 do dia 28 de janeiro de 2021 até as 23:59 do dia 31 de janeiro de 2021.
Divulgação das candidaturas válidas	01/02/2021
Eleição virtual	8:00 do dia 02/02/2021 e término às 12:00 do dia 03/02/2021
Envio da apuração do resultado para Comissão Eleitoral	03/02/2021
Reunião do Colegiado do Curso para aprovação do resultado	03/02/2021 – 19 horas
Homologação do Conselho do <i>Campus</i> de Sobral	04/02/2021

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina/ UFC – *Campus* de Sobral.

Sobral, 27 de janeiro de 2021.


Prof. PAULO ROBERTO SANTOS
Coordenador do Curso de Medicina
UFC – *Campus* de Sobral

ANEXO I

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA/ UFC – *CAMPUS* DE SOBRAL

(Mandato: 2018-2021)

PRESIDENTE: COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA – Prof. Paulo Roberto Santos
VICE-COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA – Prof^a. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

- Aline Costa Araújo (efetivo) - Francisca Keila Gadelha de Lima (suplente)

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL:

- Efetivos: Jhulia de Aguiar Polleze, Marília Rocha Silva, Nickolas Souza Silva, Pedro José Leite de Almeida Mendonça.
- Suplentes: Bárbara Barboza de Alencar, Mateus Rodrigues de Aguiar, Samuel da Costa Fernandes e Ulysses Fontenele Alexandrino.

REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

	UNIDADES CURRICULARES NUCLEARES	Membros Efetivos	Membros Suplentes
1	CICLO BÁSICO	Vicente de Paulo Teixeira Pinto Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar	Daniel Hardy Melo Carla Thiciane Vasconcelos de Melo
2	MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA	Emmanuelle Coelho Noronha Ticiania Mont'Alverne Parente Feijão	Ana Veruska M. de Carvalho Bastos Pedro de Sá Cavalcante Ciarlini
3	PROPEDÊUTICA MÉDICA	Tárcilla Pinto Passos Bezerra Cristiano Araújo Costa	Diego Levi Silveira Monteiro Geison Vasconcelos Lira
4	CICLO CLÍNICO	Carla Roberta Macedo de Sousa Antonio Flavio Queiroz de Oliveira	Diego de Aragão Bezerra Vasco Frota Moura Ferreira
5	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	Paulo Roberto Lacerda Leal Júlio César Chagas e Cavalcante	Guarany Mont'Alverne de Arruda Carlos Augusto Assunção Monteiro
6	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE	Roberta Cavalcante Muniz Lira Ricarla Maria Oliveira Brito do Bomfim	Pedro Gomes Cavalcante Neto Renata Freitas Lemos de Oliveira
7	DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Eva Dias Cristino Niedja Maruccy Gurgel da Cruz Grangeiro	Karine Magalhães Fernandes Vieira Trícia Feitosa Nogueira